

PORTARIA Nº 013 /2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constituído nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ingazeira PE, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a legalidade do Requerimento de n.º 005/2018 da citada servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º (Décimo Terceiro) da Servidora **NIVONEIDE GOMES VENTURA DE LIMA**, que atualmente exerce a função de Coordenadora do Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de Agosto de 2018.

PODER LEGISLATIVO DE INGAZEIRA-PE
PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE NESTA DATA FAZ PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO AFIXANDO-O NO LUGAR DE CONFORME

INGAZEIRA

01 de 08 de 2018

Ana Rosa de Diniz
SERVIDOR

Genivaldo Sousa Silva
Presidente

Genivaldo de Sousa Silva
Presidente
Mat. 31-1